



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS

RESOLUÇÃO Nº 03/CONSELHO DO CAMPUS DA UFC EM CRATEÚS, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

▪
Aprova o Regimento do Laboratório de Geomática da Universidade Federal do Ceará em Crateús.

A DIRETORA DO CAMPUS DA UFC EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho do Campus da UFC em Crateús, em sua 42ª sessão ordinária de 18 de junho de 2019, considerando a criação do Regimento do Laboratório de Geomática – Campus de Crateús,

RESOLVE:

Art.1º **Aprovar** o Regimento do Laboratório de Geomática da Universidade Federal do Ceará em Crateús, parte integrante desta Resolução.

Art.2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Universidade Federal do Ceará, Crateús, em 18 de junho de 2019..

Profa. Maria Elias Soares

Diretora da Universidade Federal do Ceará em Crateús